



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 074/2012

EM, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros do COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei Municipal nº 898/97, de 04 de junho de 1997.

Presidente

- Carlos Eduardo Barbosa Colucci – Gerente de Desenvolvimento Econômico.

Consultores Técnicos

- Wilson Molina de Brito – Gerente de Obras;
- Alexandre Rosa Ferreira – Cmt do 11º BPM;
- Erivaldo José Duarte Alves – Cmt da 4ª CPMA;
- Fernando de Almeida Carminati – Cmt do Corpo de Bombeiro Militar;
- Vilson de Arruda Silva – Inspetor Chefe da Polícia Rodoviária Federal;
- Daniela de Almeida Nantes – Gerente de Núcleo do Meio Ambiente.

Secretária

- Ana Wanderlinde Quaresma – Assistente Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Conselho Comunitário

- Jorge Cafure Junior – Gerente de Saúde
- José Edilberto Martinez Grubert – Presidente do Sindicato Rural de Jardim
- Wolney Rodrigues Vasques – Presidente da Associação da Vila Angélica II

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal